

**MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO****Edital n.º 995/2021**

*Sumário:* Reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva, torna público que:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a câmara municipal de Vila do Bispo, na sua reunião de 18 de maio de 2021, deliberou autorizar a reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo, com efeitos retroativos à data da cessação do procedimento anterior, publicado no *Diário da República*, através do Aviso n.º 7297/2019, de 24 de abril, fixando o seguinte:

a) Prazo limite para a conclusão do procedimento de revisão: 30 (trinta) meses, no sentido de adequar o mesmo às alterações legislativas que entretanto ocorreram, aceitando como válidas as etapas realizadas no anterior procedimento de Revisão do PDM, bem como o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos;

b) Período de participação pública: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º e com o n.º 2 do artigo 88.º, todos do RJIGT.

Durante esse período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas sugestões ou informações, dirigidas à presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, Paços do Concelho, 8650-432 Vila do Bispo, ou por correio eletrónico ([geral@cm-viladobispo.pt](mailto:geral@cm-viladobispo.pt)). Para o efeito, os documentos relativos a este procedimento estarão disponíveis para consulta na divisão de urbanismo municipal, durante as horas de expediente, bem como na página da internet do município, em [www.cm-viladobispo.pt](http://www.cm-viladobispo.pt).

12 de agosto de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva*.

Em reunião ordinária, realizada em dezoito de maio de dois mil e vinte e um, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a reabertura do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo, com efeitos retroativos à data da cessação do procedimento anterior, publicado no *Diário da República*, através do Aviso n.º 7297/2019, de 24 de abril, no sentido de adequar o mesmo às alterações legislativas que entretanto ocorreram, aceitando como válidas as etapas realizadas no anterior procedimento de Revisão do PDM, bem como o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos.

Mais foi deliberado por unanimidade fixar o prazo limite de 30 meses para a conclusão do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo.

Vila do Bispo, 18/05/2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva*.

614509744